



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 370/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Nível II , do Anexo III da Lei Municipal nº 853/2015, que trata da Habilitação D e Curso de atualização.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 853/2015 disciplina os enquadramentos de todos os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que pertencem ao Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares;

CONSIDERANDO que os Servidores em questão atuam na Secretaria de Educação e desempenham as atividades com a finalidade para a educação e conseqüentemente sob a regência de Lei que disciplina das referidas atividade de Motorista Escolar.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Assessoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (as) Senhor (a) relacionados abaixo o enquadramento no cargo de Motorista Escolar, com Nível II, Classe A, Faixa a do anexo III da Lei Municipal 853/2015, cujo valor correspondente a R\$ 1.556,34,(um mil e quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos), lotados na Secretaria de Educação.

- 1- Agenor Tenório de Carvalho Filho – CPF: 027.816.064-64.
- 2- Eli Diogenes Regis da Silva - CPF: 074.073.054-12.
- 3- Emanuel Messias da Silva Paes – CPF: 053.984.484-55.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Dezembro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12